



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR DIRCEU PAULINO

ASSUNTO: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDOS PARA EQUIPARAÇÃO DA PERICULOSIDADE DOS AGENTES DE TRANSITO.

DESPACHO: DEFERIDA PELA PRESIDENTE EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA HOJE.

SALA DAS SESSÕES 13 / 10 / 21


PRESIDENTE DA MESA

INDICAÇÃO Nº 792 DE 2021.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Considerando que em maio de 2015 passou a vigorar a Lei Complementar nº 306/2015, que "Estabelece valores de adicional de periculosidade aos servidores da Administração Direta e da Indireta que utilizam motocicleta e dá outras providências".

Considerando que o Agentes de Transito que utilizam motocicletas para o desenvolvimento de suas atribuições passaram a receber este benefício de 30% em seu salário base.

Considerando que ao longo destes anos os agentes passaram a desenvolver outras demandas quer seja na orientação, prevenção e controle do transito como um todo, passando assim a ficarem expostos aos motoristas que persistem em desprezar as leis de trânsito, deixando estes servidores à mercê de situações que representam riscos as suas vidas, ameaçando a integridade física destes agentes, comprovados inclusive com BO – Boletins de Ocorrências registrados.

Considerando que muitas leis já foram alteradas tanto na esfera estadual como federal equiparando o benefício da periculosidade aos dos GCM e de outras atividades correlatas.

INDICO ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, para que junto as Secretarias Competentes, e respeitando a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, estudem a possibilidade em alterar a Lei Complementar nº 306/2015, buscando assim um reajuste de 20% em cima da periculosidade recebida, independentemente do meio de transporte utilizado pelo agente, sendo assim a periculosidade vinculada ao cargo do agente de trânsito.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLI", em 08 de outubro de 2021.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

SOLIDARIEDADE